

LEILOSOC[®]

WORLDWIDE

DESINVISTA PARA INVESTIR[®]

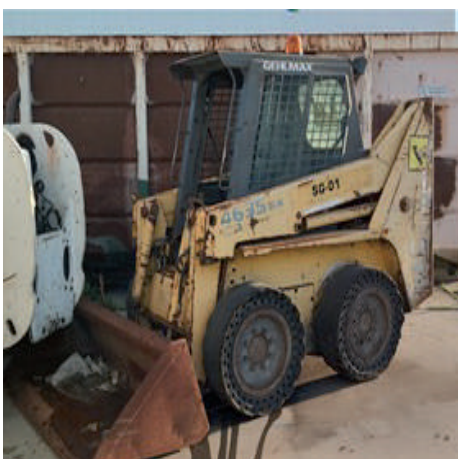
Proc. n.º BMP-656

LEILÃO ELETRÓNICO

Até dia 08 de maio de 2024



EQUIPAMENTOS
PROVENIENTES DE:



DADOS GERAIS



Leilão Eletrónico

Processo n.º	BMP-656
Descrição	Equipamentos para Construção Civil e para Tratamento de Resíduos · Veículos
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Eletrónico
Período de Venda	08 de abril a 08 de maio de 2024



Localização
Portalegre
Castelo Branco



Lotes
28



Valor Base Total
€ 59.325,00

Visitas e Localização	Lotes 1 a 7, 9 a 27: 07/05, das 10h30 às 12h30 Herdade de Marrãs · Avis, Portalegre Lotes 8 e 28: 07/05, das 14h30 às 16h30 Zona Industrial de Castelo Branco · 6000-790 Benquerenças, Castelo Branco
+Informações	Nelson Outeiro · 912 293 026* // geral@leilosoc.com

NOTA INFORMATIVA:

— Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

*Chamadas para a rede móvel nacional.

Descrição dos Bens Móveis

LISTAGEM DE BENS

 **LOTE 1 · Valor Base: € 8.500,00 · VERBA 1**

LOTE 1

VERBA 1 | **Veículo Pesado de Mercadorias**

Marca/ Modelo: MAN TGS26.400 com Ampliroll

Matrícula: 59-HR-41

Ano: 2009

Quilómetros: 825.130 Kms



 **LOTE 2 · Valor Base: € 750,00 · VERBA 2**

LOTE 2

VERBA 2 | **Veículo Pesado de Mercadorias**

Marca/ Modelo: MAN TGS18.440

Matrícula: 95-HZ-26

Ano: 2009

Estado: Mau. Incompleto.



 **LOTE 3 · Valor Base: € 3.750,00 · VERBA 3**

LOTE 3

VERBA 3 | **Veículo Pesado de Mercadorias**

Marca/ Modelo: MAN TGX26.440 com Ampliroll

Matrícula: 40-OL-03

Ano: 2009

Quilómetros: 786.228 Kms

Estado: Avaria no motor e caixa.



 **LOTE 4 · Valor Base: € 9.000,00 · VERBA 4**

LOTE 4

VERBA 4 | **Veículo Pesado de Mercadorias**

Marca/ Modelo: MAN LE18.280 com Caixa e Grua

Matrícula: 20-52-XU

Ano: 2004

Quilómetros: 743.103 Kms



Descrição dos Bens Móveis

LISTAGEM DE BENS

 **LOTE 5 · Valor Base: € 5.250,00 · VERBA 5**

LOTE 5

VERBA 5 | **Veículo Ligeiro de Mercadorias**

Marca: MITSUBISHI

Modelo: CANTER 7C14 com Caixa Compactadora e Grua

Matrícula: 16-BE-79

Ano: 2006

Quilómetros: 481.560 Kms



 **LOTE 6 · Valor Base: € 4.000,00 · VERBA 6**

LOTE 6

VERBA 6 | **Veículo Ligeiro de Mercadorias**

Marca: MITSUBISHI

Modelo: CANTER 7C14 com Caixa Compactadora e Grua

Matrícula: 16-BE-77

Ano: 2006

Quilómetros: 419.016 Kms

Estado: Avaria no motor.



 **LOTE 7 · Valor Base: € 1.600,00 · VERBA 7**

LOTE 7

VERBA 7 | **Veículo Ligeiro de Mercadorias**

Marca: MITSUBISHI

Modelo: CANTER 7C14 com Caixa Compactadora

Matrícula: 32-99-XT

Ano: 2004

Quilómetros: 534.665 Kms

Estado: Avaria no motor.



 **LOTE 8 · Valor Base: € 500,00 · VERBA 8**

LOTE 8

VERBA 8 | **Veículo Ligeiro de Mercadorias**

Marca/ Modelo: PEUGEOT BOXER

Matrícula: 31-LC-37

Ano: 2010

Quilómetros: 534.665 Kms

Estado: Acidentado.



Descrição dos Bens Móveis

LISTAGEM DE BENS

 **LOTE 9 · Valor Base: € 2.750,00 · VERBA 9**

LOTE 9

VERBA 9 | **Veículo Ligeiro de Mercadorias**

Marca/ Modelo: PEUGEOT (Furgão CS-17)

Matrícula: 61-JA-45

Ano: 2010

Quilómetros: 196.370 Kms

Caixa de Velocidades: Manual

N.º de Lugares: 3



 **LOTE 10 · Valor Base: € 2.250,00 · VERBA 10**

LOTE 10

VERBA 10 | **Veículo Ligeiro de Mercadorias**

Marca/ Modelo: IVECO DAILY 2.3HPI

Matrícula: 44-BH-57

Ano: 2006

Quilómetros: 403.513 Kms



 **LOTE 11 · Valor Base: € 4.750,00 · VERBA 11**

LOTE 11

VERBA 11 | **Escavadora de Rastos**

Marca: KOMATSU PC240

N.º de Série: K 305 28

Ano: 1998

Horas: 12.602 horas



 **LOTE 12 · Valor Base: € 500,00 · VERBA 12**

LOTE 12

VERBA 12 | **Multicarregadora**

Marca/ Modelo: JCB

N.º de Série: JCB5ADKGC8

Ano: 2008

Estado: Sucata



Descrição dos Bens Móveis

LISTAGEM DE BENS

 **LOTE 13 · Valor Base: € 750,00 · VERBA 13**

LOTE 13

VERBA 13 | **Mini Pá Carregadora**

Marca/ Modelo: GEHLMAS 4635SX

Ano: 2002

Horas: 9.300 horas

Estado: Avaria no motor.



 **LOTE 14 · Valor Base: € 750,00 · VERBA 14**

LOTE 14

VERBA 14 | **Mini Pá Carregadora**

Marca/ Modelo: DOOSAN 430

Ano: 2011

Horas: 6.800 horas

Estado: Avaria no motor.



 **LOTE 15 · Valor Base: € 225,00 · VERBA 15**

LOTE 15

VERBA 15 | **Mini Pá Carregadora**

Marca/ Modelo: JCB 541.70

Ano: 2011

Horas: 14.950 horas

Estado: Sucata



 **LOTE 16 · Valor Base: € 500,00 · VERBA 16**

LOTE 16

VERBA 16 | **Multicarregador Telescópico**

Marca/ Modelo: JCB 541.70

Ano: 2010

Horas: 18.885 horas

Estado: Sucata



Descrição dos Bens Móveis

LISTAGEM DE BENS

 **LOTE 17** · Valor Base: € 4.250,00 · VERBA 17

LOTE 17

VERBA 17 | **Pá Carregadora**

Marca/ Modelo: DOOSAN DL200

N.º de Série: DHKHLAHL08

Ano: 2009

Horas: 13.385 horas

Estado: Eixos danificados.



 **LOTE 18** · Valor Base: € 350,00 · VERBA 18

LOTE 18

VERBA 18 | **Mesa Vibratória Pet Óleo**

Ano: 2012



 **LOTE 19** · Valor Base: € 1.000,00 · VERBA 19

LOTE 19

VERBA 19 | **Prensa de Enfardar Latas**

N.º de Série: 1204/975

Ano: 2012



 **LOTE 20** · Valor Base: € 1.000,00 · VERBA 20

LOTE 20

VERBA 20 | **Prensa de Estação de Transferência**

Marca/ Modelo: CONFIX 50

Ano: 2001



Descrição dos Bens Móveis

LISTAGEM DE BENS

 **LOTE 21 · Valor Base: € 225,00 · VERBA 21**

LOTE 21

VERBA 21 | Prensa de Estação de Transferência

Estado: Mau.



 **LOTE 22 · Valor Base: € 100,00 · VERBA 22**

LOTE 22

VERBA 22 | Prensa de Filtros (PE-07)

Quantidade: 1 unidade



 **LOTE 23 · Valor Base: € 225,00 · VERBA 23**

LOTE 23

VERBA 23 | Prensa de Abertura de Garrafas Pet Óleo

Marca: GETRIEBEBAU

N.º de Série: 25531

Ano: 2012

Horas: 2.010 horas



 **LOTE 24 · Valor Base: € 675,00 · VERBA 24**

LOTE 24

VERBA 24 | Reboque para Camião

Marca: INVEPE

Matrícula: L-176000

Ano: 2005



Descrição dos Bens Móveis

LISTAGEM DE BENS

 **LOTE 25** · Valor Base: € 675,00 · VERBA 25

LOTE 25

VERBA 25 | **Reboque para Camião**

Marca: INVEPE

Matrícula: L-178354

Ano: 2005



 **LOTE 26** · Valor Base: € 2.250,00 · VERBA 26

LOTE 26

VERBA 26 | **Semirreboque**

Marca: MURSEM

Matrícula: AV-45970

Ano: 2009

Quilómetros: 330.664 Kms



 **LOTE 27** · Valor Base: € 2.250,00 · VERBA 27

LOTE 27

VERBA 27 | **Semirreboque**

Marca: MURSEM

Matrícula: AV-45972

Ano: 2006

Quilómetros: 331.060 Kms



 **LOTE 28** · Valor Base: € 500,00 · VERBA 28

LOTE 28

VERBA 28 | **Trator Agrícola**

Marca/ Modelo: STEYR 9094

N.º de Série: 905545-0436

Matrícula: 98-42-MZ

Ano: 2011

Horas: 70.306 horas

Estado: Desmontado



CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma leilosoc.com devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou elaboração do Contrato-Promessa de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o(s) bem(ns) pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens.

6. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

8. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

9. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

10. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

11. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

11.1 Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. É conferida a esta licitação carácter vinculativo.

12. Cada lote em leilão eletrónico, apresenta os seguintes valores:

12.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

12.2. Valor Mínimo: valor correspondente a partir do qual o bem se considera vendido.

12.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Vendedor(a).

12.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

13. Os lances mínimos de licitação são de:

- a. € 50,00 para lotes com “Valor de Base” igual ou inferior a € 500,00;
- b. € 100,00 para lotes com “Valor de Base” de € 501,00 a € 5.000,00;
- c. € 500,00 para lotes com “Valor de Base” de € 5.001,00 a € 10.000,00;
- d. € 1.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 10.001,00 a € 50.000,00;
- e. € 2.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 50.001,00 a € 100.000,00;
- f. € 5.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 100.001,00 a € 250.000,00;
- g. € 10.000,00 para lotes com “Valor de Base” superior a € 250.000,00.

14. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do e-mail, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

15. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

16. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, nomeadamente:

- a. **Bens Imóveis:** 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b. **Bens Móveis:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c. **Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros):** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d. **Estabelecimento Comercial:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- e. **Arte:** 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrônico e/ou ao produto em concreto.

17. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

18. No caso em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F. PAGAMENTO DOS BENS

19. Bens Imóveis:

a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.

b. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.

c. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.

d. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão ou pelo Vendedor e será realizada em local determinado pelo Vendedor.

20. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Vendedor, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

21. Bens Móveis:

a. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;

22. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

a. A venda ser considerada sem efeito;

b. Não poder concorrer a nova venda;

c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;

d. Não reaver o valor pago a título de sinal.

e. Ser chamado a ressarcir o Vendedor e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

G. MODALIDADES DE PAGAMENTO

23. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018 dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

a. Multibanco;

b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações;

c. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.;

d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

24. O leilão eletrônico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

25. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

26. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

27. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrônico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

28. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrônico.

29. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

30. Na utilização do leilão eletrônico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

31. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrônico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

32. Não é permitida a participação num leilão com intuítos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrônico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrônico.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

33. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

34. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

35. O participante assume a responsabilidade e obrigatoriedade de levantamento do bem adquirido no local onde este se encontra, no prazo máximo de 10 dias correntes após o término do leilão.

J. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

36. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

- A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;
- Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

37. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

- Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações;
- Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos.

38. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- Não adjudicar caso os valores obtidos sejam considerados insuficientes;
- Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular;
- Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;
- Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 20, alínea a..

39. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

K. DADOS PESSOAIS - RGPD

40. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

41. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

42. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

L. NOTIFICAÇÕES

43. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

M. LEI E FORO APLICÁVEL

44. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L. n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

45. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

46. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®



**AS OPORTUNIDADES
DE SEMPRE, À DISTÂNCIA
DE UM CLIQUE OU DOIS!**

 **leiloes.pt**





EM CADA CLIQUE, UMA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO!

SE O TEMPO CONTAR, LICITE.

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS





LICITE GANHE REPITA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS



LEILOSOC®

WORLDWIDE

PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South

Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, **ENCONTRE!** DON'T SEARCH, **FIND!**

